



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 461, de 30 de maio de 1986.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal  
de Santa Cruz da Conceição, Esta  
do de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformi  
dade com o Artigo 4º, ítem 1, da Lei nº 686, de 08 de novembro /  
de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal,  
um crédito na importância de Cz\$450.000,00 (quatrocentos e cin -  
quenta mil cruzados), suplementar à dotação orçamentária - 0602  
4110 1376447.2.004 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto, /  
Obras e Instalações, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata/  
o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes das  
anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

0601 4120 1688534.1.003 - Equip.e Material Permanente - Cz\$89.000,00  
4220 1688534.1.003 - Aq.outros Bens Cap.já em ut.- Cz\$49.000,00

VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

0603 4110 1058575.1.006 - Obras e Instalações - Cz\$40.000,00  
4120 1058575.1.006 - Equip.e Material Permanente - Cz\$69.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0605 4110 1060327.1.010 - Obras e Instalações - Cz\$40.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701 4110 0307025.1.009 - Obras e Instalações - Cz\$38.000,00  
Cz\$325.000,00

e da transferência vinda do Estado, através da Secretaria de Obras  
e do Meio Ambiente da importância de Cz\$125.000,00 (cento e vinte/  
e cinco mil cruzados).



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 1986.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na imprensa local e nos lugares de costume da Prefeitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo  
Secretária da Prefeitura